

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

P O R T A R I A Nº _34/ 2022
PLANTÃO JUDICIÁRIO

O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O disposto na RESOLUÇÃO nº 13/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que disciplina o PLANTÃO JUDICIÁRIO, publicada no Diário da Justiça de 25/06/2009;

CONSIDERANDO: Que o disposto no artigo 4º da RESOLUÇÃO nº 13/2009, estabelecendo que o plantão judiciário será mantido nos dias em que não houver expediente forense no horário de 8h às 14h; enquanto que nos dias de expediente forense será das 14h às 17h(DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL);

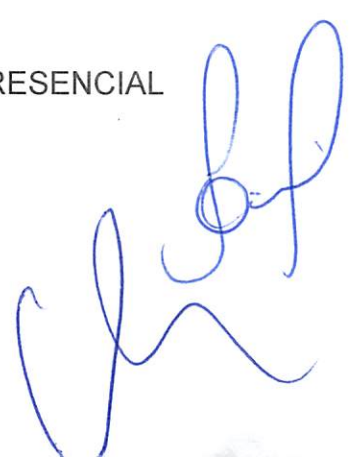
CONSIDERANDO: O disposto no artigo 19 da resolução 13/2009 do TJE/PA: Os servidores que estiverem escalados para o Plantão de segunda à sexta-feira, darão expediente de 11:00h(once) às 17:00hs (dezesete) horas.(DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL);

CONSIDERANDO: O teor da portaria conjunta nº 005/2020, GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23/março/2020, Art.13 "O plantão judiciário ordinário, em 1º e 2º Grau, será realizado, em regime de trabalho remoto, de segunda a quinta-feira, das 14:00hs até as 7:59hs do dia seguinte, e das 14:00hs de sexta-feira, até às 7:59hs da segunda-feira;

CONSIDERANDO: A necessidade de divulgar a escala de plantão PRESENCIAL dos servidores e oficiais de justiça (SOBREAVISO) nesta Comarca:

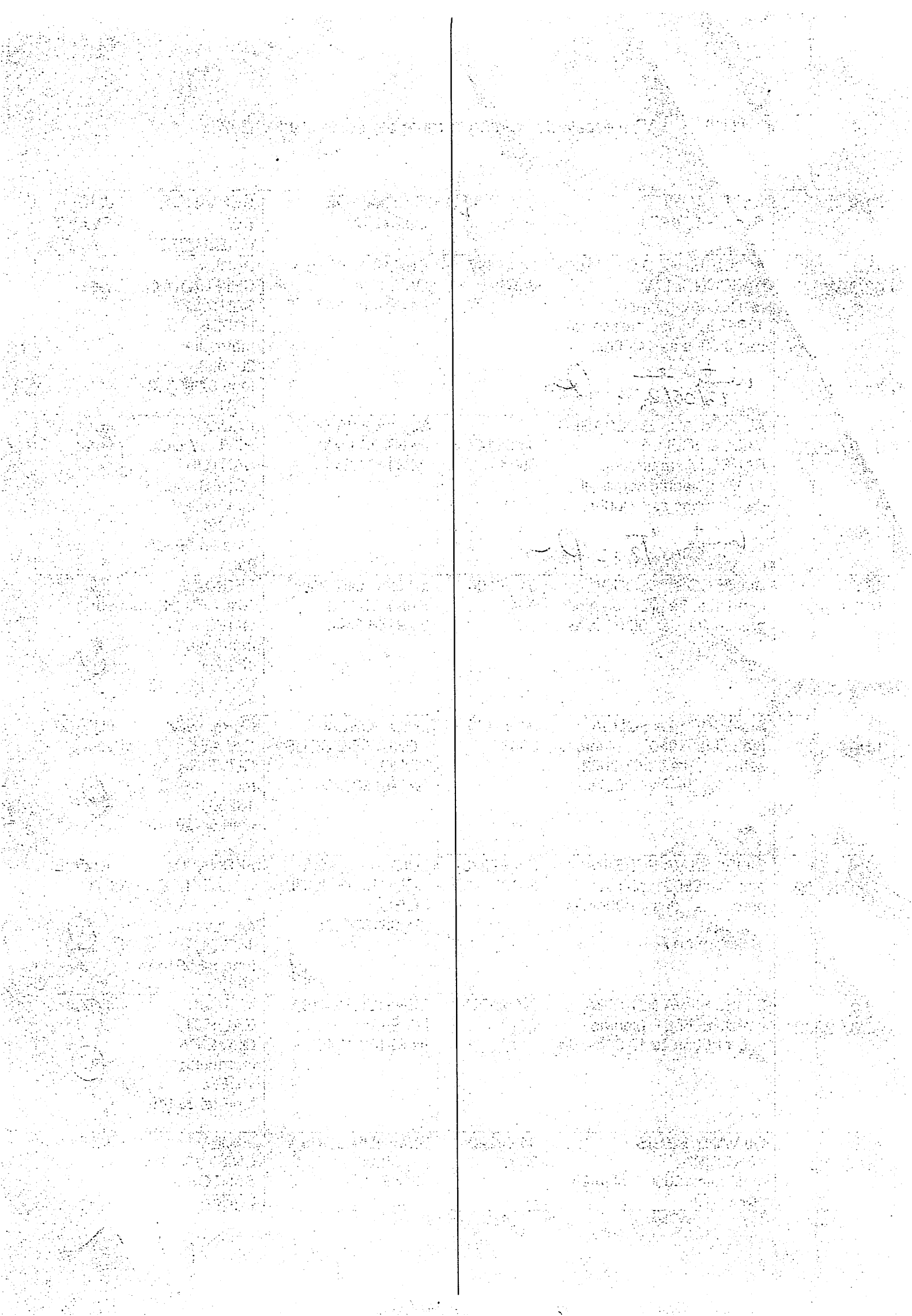
RESOLVE:

*Ciente
23.06.22
Paula Cristina
dos S. Lopes*



Art. 1º DIVULGAR a escala de plantão durante o mês de JULHO/2022:

DIA(S)	SERVIDOR PLANTONISTA	CONTATO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERVIDOR DE GABINETE	JUIZ PLANTONISTA
1º a 03/07/2022	AL ARREAU D'CESARES VASCONCELOS BARBOSA, matrícula: 170933 plantão presencial, das 8:00hs às 14:00hs. <i>Wite e 23/06/2022 P</i>	94 99147 8896	BEN HUR SOUSA DA SILVA, 94 99168 1345	PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES, matrícula 201898, fone 94 99302-4531	JUIZ (1ª vara)
04 a 07/07/2022	AL ARREAU D'CESARES VASCONCELOS BARBOSA, matrícula: 170933 plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs., <i>Wite e 23/06/2022 P</i>	94 99147 8896	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, 94 9146 2544	PAULA RISTINY DOS SANTOS LOPES, matrícula 201898, fone 94 99302-4531	JUIZ (1ª vara)
08 A 10/07/2022	ALINE COSTA SOUSA, matrícula: 79502 plantões presencial, das 08:00hs às 14:00hs.	94 99105 8043	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, 94 9146 2544	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ (2ª vara) <i>[assinatura]</i>
11 a 14/07/2022	ALINE COSTA SOUSA, matrícula: 79502 plantões semanal, dia 11/07/2022, das 11:00hs às 17:00hs.	94 99105 8043	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO, (94)991880385	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ (2ª vara) <i>[assinatura]</i>
15 a 17/07/2022	SILIEL SILVA PEREIRA, atrricula:95061, plantão presencial, das 11:00hs às 17:00hs.	(94)99223-2412	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO, (94)991880385 <i>bul-</i>	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ (JE C) <i>[assinatura]</i>
18 a 21/07/2022	SILIEL SILVA PEREIRA, atrricula:95061, plantão, das 11:00hs às 17:00hs, dia	(94)99223-2412	BEN HUR SOUSA DA SILVA, 94 99168 1345	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145	JUIZ (JE C) <i>[assinatura]</i>
22 a 24/07/2022	GILVANY REGIS FERREIRA matrícula:160865, plantão: presencial,	94 99223 2556	BEM HUR SOUSA DA SILVA,94 991681345	PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES,	JUIZ (1ª VARA) <i>[assinatura]</i>



				matrícula 201898, fone 94 99302- 4531	
25 a 28/07/2022	GILVANY REGIS FERREIRA matrícula:160865, plantão: semanal	94 99223 2556	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, 94 9146 2544	PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES, matrícula 201898, fone 94 99302- 4531	JUIZ (1ª VARA) <i>Paula Cristiny dos Santos Lopes</i>
29 a 31/07/2022	MARINÔ FERREIRA DA CRUZ, matrícula:14796, plantão: presencial	94 99125 9525	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, 94 9146 2544	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145	JUIZ (2ª vara) <i>[Signature]</i>

Art. 2º Nos dias de funcionamento do plantão judiciário deverá ser afixado em local acessível ao público o número do telefone disponibilizado para contato com a equipe de plantão sob pena de responsabilidade do servidor e oficial de justiça de plantão.

Art. 3º Em caso de designação pela Presidência do TJ de outro magistrado para responder por uma unidade judiciária em substituição aos juízes titulares em caso de férias, licenças, etc. Os substitutos ficarão responsáveis pelo plantão judiciário, conforme indicação da respectiva vara na escala de plantão acima.

Art. 4º Publique-se para divulgação, inclusive para a Corregedoria Geral de Justiça.

Conceição do Araguaia, 23/06/2022.

MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO
Juiz de Direito e Diretor do Fórum